



EDITAL Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Concurso de Bolsa para ingressantes 2014/02 nos Cursos Técnicos do Colégio Tecnológico da AERP

O COLÉGIO TECNOLÓGICO DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO – AERP, consciente da importância dos Cursos Técnicos para a capacitação do cidadão Brasileiro que tem por objetivo a inserção no mercado de trabalho, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso de Bolsa 2014 nos Cursos de Educação Profissional de nível Técnico – Eixo Tecnológico: Segurança, ambiente e saúde: Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia e Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais: Técnico em Química, para o segundo semestre de 2014, turma do 1º módulo.

1. Da inscrição

1.1 – As inscrições para o Concurso de Bolsa poderão ser realizadas pelo site da UNAERP www.unaerp.br/tecnicos ou pessoalmente na UNAERP – no setor de Multiatendimento e/ou Sala 31 Bloco A.

1.2 – Poderão se inscrever no Concurso de Bolsa candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam matriculados no Ensino Médio a partir do segundo ano.

1.2.1 - Para o Curso Técnico em Radiologia o candidato também deverá ter a idade mínima de 18 anos.

1.3 – Que atenda as condições socioeconômicas descritas no item 3.5 e apresente a documentação apresentadas no item 5.3 deste edital.

1.4 – O valor da inscrição para o Concurso de Bolsa é de R\$ 10,00.

1.5 – Período da inscrição 22/04/2014 a 20/05/2014.

2. Bolsas ofertadas

2.1. Serão ofertadas 3 (três) bolsas de estudo sendo 1 (uma) bolsa de 100% e 2 (duas) bolsas de 50%, para cada Curso Técnico mencionado neste edital.

2.2. A tabela abaixo ilustra a explicação do item 2.1:

Tipo de bolsa	Cursos
Bolsa de 100%	1º colocado (a) - Técnico em Química 1º colocado (a) - Técnico em Radiologia 1º colocado (a)- Técnico em Segurança do Trabalho 1º colocado (a) – Técnico em Enfermagem 1º colocado (a) – Técnico em Farmácia
Bolsa de 50%	2º colocado (a) - Técnico em Química 2º colocado (a) - Técnico em Radiologia 2º colocado (a) - Técnico em Segurança do Trabalho 2º colocado (a) – Técnico em Enfermagem 2º colocado (a) – Técnico em Farmácia 3º colocado (a) - Técnico em Química 3º colocado (a) - Técnico em Radiologia 3º colocado (a) - Técnico em Segurança do Trabalho 3º colocado (a) – Técnico em Enfermagem 3º colocado (a) – Técnico em Farmácia

3. Da Seleção

3.1. Poderão participar da seleção do Concurso de Bolsa do Colégio Tecnológico – 2014/1, candidatos que prestarem a prova e atenderem ao item 1.2 e item 1.2.1 deste edital.

3.2. A seleção do benefício será realizada da seguinte forma:

3.2.1 Maior nota no Concurso de Bolsa.

3.2.2 Ocorrendo empate será considerado o candidato que obtiver a maior nota na redação. Permanecendo o empate será considerado o candidato com maior idade.

3.3 - O candidato contemplado com a bolsa de estudos, em qualquer porcentagem, poderá desistir da bolsa de estudos a qualquer momento do curso, por meio de desistência formal no setor de Multiatendimento e na Central de benefícios.

3.4 - Período de Matrícula para os candidatos contemplados com a bolsa de estudos: de 14/07/2014 a 22/07/2014.

3.4.1 – Data de agendamento para a entrega da documentação na Central de Benefícios – 04/06/2014 das 14h às 18h30.

3.4.2 - Período de entrega da documentação referente à situação socioeconômica do candidato – 05/06/2014 a 11/06/2014.

3.4.3 - O não comparecimento dos candidatos para a efetivação da matrícula nas datas citadas no item 3.4, acarretará a perda do benefício da bolsa de estudos contemplada.

3.5 – O aluno contemplado com a bolsa de estudos, em qualquer porcentagem, deverá apresentar os documentos solicitados no item 5.3 deste edital, além de obedecer ao período estabelecido no mesmo item e atender aos seguintes critérios:

- a) Para bolsa de estudo integral – renda familiar bruta mensal per capita de até um e meio salário mínimo
- b) Para bolsa de estudo parcial (50%) – renda familiar bruta mensal per capita de até três salários mínimos

3.6 – Caso o aluno não atenda ao disposto no item 3.5 ele será desclassificado e será chamado o próximo aluno com a maior nota para compor o percentual devido da bolsa.

4- Da Prova

4.1 – Data da prova: 24/05/2014

4.2 - Do Local da prova: Colégio Tecnológico da AERP, Av. Costábile Romano, 2201, Ribeirânia – Ribeirão Preto – SP.

4.3 – Do horário da prova: das 14:00h às 18:00h.

4.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência munido de: lápis, caneta, borracha, comprovante de inscrição e um documento com foto.

4.5 – Das disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Geografia Geral e do Brasil, História Geral e do Brasil, Física, Matemática, Química e Biologia.

4.6 – Do conteúdo das disciplinas: a prova será composta de 70 questões objetivas sendo 10 em cada disciplina e uma redação:

- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
- Redação
- Geografia Geral e do Brasil
- História Geral e do Brasil

- Física
- Matemática
- Química
- Biologia

4.6.1 – Programa das Provas

Português - Parte I – Língua Portuguesa - 1- Distinção entre as modalidades e as variedades da língua; 2- Sistema ortográfico vigente: 2.1- Ortografia; 2.2- Pontuação; 3- Morfossintaxe; 3.1- Flexão nominal; 3.2- Flexão verbal; 3.3- Estrutura e formação de palavras; 3.4- Concordância nominal e verbal; 3.5- Regência nominal e verbal; 3.6- Colocação das palavras na frase; 3.7- Pronomes: emprego e funções; 4- Semântica e estilística: 4.1- Denotação e conotação; 4.2- Figuras de Linguagem; 5- Processos de Organização do texto; 5.1- Estratégia de articulação do texto; 5.2- Coordenação e Subordinação; 5.3- Coesão e coerência; 5.4- Intertextualidade; 5.5- Funções da Linguagem. Parte II – Literaturas de Língua Portuguesa - 1- Til, José de Alencar; 2- Memórias de um sargento de milícias, Manuel Antônio de Almeida; 3- Memórias póstumas de Brás Cubas, Machado de Assis; 4- O cortiço, Aluísio Azevedo; 5- Vidas secas - Graciliano Ramos; 6- Capitães da areia – Jorge Amado; 7- Sentimento do mundo, Carlos Drummond de Andrade 8- Matéria de poesia – Manoel de Barros; Parte III – Redação - O candidato deverá demonstrar domínio dos recursos morfosintáticos e semânticos da língua. As produções textuais deverão estar adequadas ao tema proposto, ao gênero textual e ao uso da norma padrão. Serão considerados também os fatores de coesão (articulação dos elementos textuais) e de coerência (organização lógica e não contradição das ideias). **Matemática** - Parte I – Aritmética, Álgebra e noções de lógica; Parte II – Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos; Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos (propriedades, operações, ordem, valor absoluto). Parte III – Funções - Gráficos e operações; inversa de uma função; funções: lineares, quadráticas, modulares, exponenciais, e logarítmicas. Parte IV – Equações e inequações; Parte V – Polinômios; Relações entre coeficientes e raízes, teorema fundamental da Álgebra. Parte VI – Sequências: noções, limite de sequências infinitas; progressões aritméticas e geométricas; Parte VII – Análise combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade. Parte VIII – Geometria - Geometria Plana: figuras planas, semelhança; relações métricas e áreas. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições, circunscrição e volume. Parte IX – Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas. Parte X – Álgebra Linear e Geometria Analítica no plano e no espaço; Os espaços vetoriais R^2 e R^3 . Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar, produtos: escalares, vetoriais e mistos. Parte XI – Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 . **História** - Parte I – Antiguidades; O mundo ocidental durante as Épocas Medieval e Moderna (Século XV ao Século XVIII); Expansão marítima e comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento. Parte II – A Formação do mundo contemporâneo (1760/80 a 1870/80); Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo

e Nacionalismo; crise do antigo sistema colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da independência ao apogeu do sistema monárquico. Parte III – O apogeu e a crise da sociedade liberal no mundo ocidental contemporâneo (1870/80 a 1939/45); Apogeu liberal; as relações internacionais; Brasil - da crise monárquica à República Oligárquica (1870/1930); crise da sociedade liberal; Hispano-América. Parte IV – O mundo contemporâneo: as sociedades atuais (pós-1945); Crise da hegemonia europeia; sociedades capitalistas contemporâneas; o novo equilíbrio nas relações internacionais; sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos governos militares; Brasil - dos governos militares aos tempos atuais. **Geografia** - Parte I – Espaço da natureza; As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas fluviais oceânicas e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. Parte II – A organização do espaço mundial; A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; urbanização e estrutura interna das cidades; espaço agrícola; ação do Estado; população; processo de desenvolvimento/subdesenvolvimento; grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual. Parte III – Espaço brasileiro - Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; relações entre indústria e agricultura; crescimento populacional e políticas demográficas; ação do Estado e o planejamento socioeconômico; reprodução da dependência em nível nacional. Parte IV – Atualidade - Nacionais e internacionais. **Biologia** - Parte I – Seres vivos Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus. Parte II – Célula; Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular, inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose. Tecidos. Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais. Parte III – Funções vitais dos animais e vegetais; Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana. Parte IV – Genética - Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; “crossing over”; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações. Parte V – Evolução - Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais. Parte VI – Ecologia - Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação

e preservação da natureza. Parte VII – Saúde, higiene e saneamento básico - Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto- contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização. **Química** - Parte I – Estrutura da matéria - Aspectos macroscópicos; teoria Atômico-Molecular; classificação periódica dos elementos; ligações químicas; funções químicas; estados da matéria. Parte II – Transformações da matéria - Combinações químicas; leis das combinações químicas; efeitos energéticos nas reações químicas; noções de cinética química; equilíbrio químico; eletroquímica; radioatividade. Parte III – Química Orgânica - Características gerais; funções orgânicas, isometria; reações orgânicas; produtos naturais; química do petróleo. **Física** - Parte I – Cinemática - Movimento uniforme, movimento uniformemente variado, movimento circular e lançamento de projéteis; Parte II – Dinâmica - Forças, Leis de Newton, dinâmica do movimento circular, energia, quantidade de movimento, gravitação universal; Parte III – Estática - Equilíbrio de ponto material, momento de uma força, equilíbrio de corpo rígido; Parte IV – Hidrostática; Densidade absoluta, pressão hidrostática, princípios de Pascal, empuxo. Parte V – Termologia; Termometria, dilatação térmica dos sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases ideais; termodinâmica. Parte VI – Óptica Geométrica; Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos planos e esféricos, refração da luz, lentes esféricas, instrumentos ópticos. Parte VII – Eletricidade - Eletrostática: força elétrica, campo elétrico, potencial eletrostático, capacitores; Eletrodinâmica: corrente elétrica estudos dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos; Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética; Parte VIII – Ondulatória, Oscilações, ondas, equação da onda, som, efeito Doppler.

5. Da Matrícula

5.1 – O candidato contemplado com o benefício deverá fazer sua matrícula:

5.1.1. Período de Matrícula para os beneficiados: de 14/07/2014 a 22/07/2014..

5.1.2. Local da Matrícula: Av. Costábile Romano, 2201 - Ribeirânia – Ribeirão Preto – SP
CEP: 14096-900. Sala 31 Bloco A e/ou no setor do Multiatendimento.

5.1.3. Horário para a realização da matrícula: das 8h às 22h.

5.2 – O candidato deverá apresentar todos os seguintes documentos necessários para a matrícula dos Cursos Técnicos:

1 via da certidão de nascimento ou casamento

1 via do certificado de conclusão do ensino médio ou declaração afirmando estar cursando a partir do segundo semestre do segundo ano

1 via do histórico escolar do ensino médio

1 via RG (aluno)

1 via RG (pai/mãe) p/menor de 18 anos

1 via CPF (aluno)

1 via CPF (pai/mãe) p/menor de 18 anos

1 via Título de Eleitor

1 via Certificado de Reservista (no caso de sexo masculino)

2 foto 3x4

1 via do comprovante de residência (conta de luz ou telefone)

5.3 - Os candidatos contemplados com a bolsa de estudos em qualquer porcentagem no Concurso de Bolsa deverão entrar em contato através do telefone 3603-6744 no **dia 04/06/2014 das 14h às 18h30** e agendar a entrega da sua documentação no período de 05/06/2014 a 11/06/2014. Segue a documentação necessária para o benefício da bolsa de estudos:

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA CENTRAL DE BENEFÍCIOS PARA ENTREGA DA FOTOCÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO. É NECESSÁRIO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS PARA CONFERÊNCIA:

I – Carteira de Identidade (RG) e CPF do estudante e dos demais membros do grupo familiar.

Quem for menor de 18 anos e não possuir deverá apresentar a Certidão de Nascimento;

Entende-se como grupo familiar além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que cumulativamente estejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: a) pai; b) padrasto; c) mãe; d) madrasta; e) cônjuge; f) companheiro(a); g) filho(a); h) enteado(a); i) irmão(ã); j) avô(ó)”.

II – Certidão de casamento do estudante ou dos pais. Se não forem casados legalmente apresentar uma declaração constando que reside maritalmente com o(a) companheiro(a), com firma reconhecida;

III – Histórico Escolar do Ensino Médio do estudante. Caso tenha estudado com bolsa de estudo, trazer também o comprovante de percepção da Bolsa durante os períodos letivos cursados na Instituição Privada. A declaração deve ser emitida em papel timbrado e com assinatura e carimbo do Diretor da Instituição de Ensino;

IV - Comprovantes de residência (Ex.: água, luz, telefone, cartão de crédito bancário) do estudante e de todos os membros do grupo familiar. Quando existir membros do grupo familiar que não possuam comprovante de residência, é necessário que os pais ou membro que possua o comprovante, elaborem uma declaração informando o nome das pessoas que não possuem comprovantes, no entanto, que essas pessoas residem no mesmo endereço;

V – Para quem declara Imposto de Renda Pessoa Física – apresentar a declaração referente ao último exercício declarado, com os respectivos recibos de entrega à Receita Federal, do estudante e de todos os membros do grupo familiar;

- Para quem não declara Imposto de Renda Pessoa Física – acessar o site (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.App/index.asp>) e imprimir a situação das declarações do IRPF referente aos exercícios fiscais de 2011 e 2012, do estudante e de todos os membros do grupo familiar;

VI - Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito no caso de um deles não constituir o grupo familiar do candidato por essas razões;

VII – Declaração com firma reconhecida no caso de separação ou divórcio dos pais, informando que não há concessão de ajuda financeira ao filho (a) por uma das partes;

VII – Cópia de decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso este tenha sido abatida da renda bruta informada de membros do grupo familiar;

IX – Declaração dos pais com firma reconhecida no caso do(a) estudante residir sozinho(a) e não depender financeiramente dos pais;

X – Declaração com firma reconhecida elaborada pelo pai da criança informando o não pagamento de pensão alimentícia, no caso de estudante solteiro possuir um filho(a) e não receber o benefício ou declaração de próprio punho elaborada pelo estudante informando o não recebimento do benefício;

XI – Comprovantes de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar:

- Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade;
- No cálculo da renda familiar bruta mensal per capita serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelos membros do grupo familiar a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- Estão excluídos do cálculo da renda bruta:
 - I - os valores percebidos a título de:
 - a) auxílio para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
 - II - os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) demais programas de transferência condicionados de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

III – o montante pago pelo alimentante a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine.

- Além dos itens já relacionados acima serão excluídos do cálculo as rendas oriundas de 1/3 das férias, média de 1/3 de férias, abonos, média de abonos, 13º Salário e Participações dos lucros da Empresa (PLR). Não será deduzida nenhuma despesa da renda bruta, tais como pagamento de aluguel, prestação de imóveis, gastos com saúde, empréstimos bancários, mensalidade de escolas particulares, creches ou de outras instituições privadas de ensino superior, etc.
- Para cada atividade existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda;
- Para o Autônomo (pintor, pedreiro, azulejista, vendedor, jornaleiro, feirante, captador de imóveis, fotógrafo, mestre de obras, caminhoneiro, perueiro, moto-boy, motofretista, taxista, socorrista, diarista, etc.), o Profissional liberal (dentista, médico, advogado, protético, psicólogo, engenheiro, arquiteto, corretor de imóveis, corretor de seguros, terapeuta, enfermeiro, farmacêutico, etc.), produtor rural e os empresários ou microempresários a entrega da DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos é obrigatória e poderá ser emitida por profissionais de contabilidade devidamente habilitados para isso;
- Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados a seguir:

A) ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques de remuneração mensal, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão;
- Seis últimos contracheques, no caso de pagamento de hora extra;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

B) ATIVIDADE RURAL

- DECORE com rendimentos dos três últimos meses.
- Qualquer declaração tributária referente a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar;

C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Três últimos contracheques;

- Extrato de pagamento dos três últimos meses emitido pela internet no endereço <http://www.mpas.gov.br> – clicar em extrato de pagamento de benefícios;

D) AUTÔNOMO / PROFISSIONAL LIBERAL

- DECORE com rendimentos dos três últimos meses;
- Guia de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- Qualquer declaração tributária referente a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar;

E) SE PROPRIETÁRIO DE EMPRESA

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (contendo todas as folhas) do último ano base declarado;
- Contrato Social com todas as alterações;
- DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, contendo os rendimentos dos três últimos meses;
- Três últimos contracheques de remuneração mensal - pró-labore e Contrato Social da Empresa e Imposto de Renda Jurídico;
- Se a empresa estiver inativa ou baixada, apresentar Declaração simplificada de Pessoa Jurídica de Inatividade. Verificar se a empresa está inativa no site da Receita Federal, acessando o site (http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp). Caso esteja ativa, é necessário apresentar uma declaração do contador, com firma reconhecida, declarando a inatividade da mesma e protocolo de Baixa em uma das esferas: Municipal, Estadual ou Federal;
- Qualquer declaração tributária referentes a pessoa jurídica vinculada ao candidato ou a membros de seu grupo familiar;

F) SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

- DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, contendo os rendimentos dos três últimos meses;
- Certificado da condição de Microempreendedor Individual;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (todas as folhas) do último ano base declarado;

G) RENDIMENTOS ALUGUEL/ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- DECORE com rendimentos dos três últimos meses;
- Contrato de locação/arrendamento devidamente registrado acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- Se constar algum imóvel na Declaração de Imposto de Renda e não estiver locado, é necessário apresentar uma declaração do contador (em papel timbrado e com o carimbo do contador), declarando que o mesmo não gera renda;

H) CARTEIRA DE TRABALHO

- Carteira de Trabalho de todos os componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 16 anos, a fim de comprovar a atual situação de emprego ou de não inserção no mercado de trabalho (cópia das páginas da foto, qualificação civil, último contrato com a baixa e a próxima folha em branco e se não houver nenhum registro, as duas primeiras folhas do contrato de trabalho em branco);

I) RENDA AGREGADA

- Contribuição financeira de terceiros na conta corrente do estudante ou de outro membro do grupo familiar, a qual deverá ser comprovada mediante recibos de depósitos ou declaração, com firma reconhecida, do doador;

J) ESTAGIÁRIO, MONITOR OU BOLSISTA

- Contrato ou Termo de compromisso, ou, na ausência deste: comprovante de remuneração dos últimos três meses e declaração da entidade concedente do estágio, monitoria ou extensão especificando a data de início do contrato e a carga horária do programa.

K) APLICAÇÕES, CAPITALIZAÇÕES E CAPITAL DE COOPERATIVA

- Se constar na Declaração de Imposto de Renda de alguma das pessoas que fazem parte da composição familiar, algum tipo de aplicação, capitalização ou capital de cooperativa, é necessário apresentar a comprovação de renda obtida. Se não houver renda, deverá ser apresentada uma declaração do contador em papel timbrado, com assinatura, carimbo e firma reconhecida, informando este fato.

L) OUTROS

- Quaisquer outros documentos que a Comissão Permanente de Bolsas julgar necessários à comprovação das informações.

6. Calendário de atribuição

6.1. Inscrição para o Concurso de Bolsa: de 22/04/2014 a 20/05/2014.

6.2. Concurso de Bolsa: 24/05/2014.

Horário: 14:00h às 18:00h.

Duração: As provas terão duração de 4 (quatro) horas.

Divulgação do gabarito: 26/05/2014

6.3. O resultado do Concurso de Bolsa será divulgado em 02/06/2014 no site www.unaerp.br/tecnicos, a partir das 18h.

6.4. Período de Matrícula para os beneficiados: de 14/07/2014 a 22/07/2014.

6.4.1. Local da Matrícula: Av. Costábile Romano, 2201 - Ribeirânia – Ribeirão Preto – SP
CEP: 14096-900.

6.4.2. Horário para a matrícula: das 8h às 22h na sala 31 Bloco A e/ou no setor de Multiatendimento;

6.4.2. Data de agendamento na Central de Benefícios através do telefone 3603-6744 no dia 04/06/2014 das 14h às 18h30

6.4.3 Período de entrega dos documentos citados no item 5.3 para a Central de Benefícios: 05/06/2014 a 11/06/2014.

7. Informações complementares

7.1. A bolsa de estudo é válida para os três módulos do Curso (um ano e meio), que o candidato foi beneficiado;

7.2. Cada candidato poderá concorrer apenas a uma bolsa de estudo;

7.3. O candidato que obtiver o benefício parcial da bolsa de estudo, não poderá acumular descontos de outra natureza;

7.4. O benefício da bolsa de estudo não contempla reprovações. As reprovações deverão ser pagas integralmente pelo aluno;

7.5. Em caso de inadimplência de uma parcela, a bolsa será cancelada.

7.6. A bolsa de estudo é pessoal e intransferível;

7.7. Os candidatos contemplados serão matriculados na 1ª etapa do curso escolhido;

7.8. Em caso de não atingir o número de alunos para a formação de turma de qualquer um dos cursos citados neste edital, o Colégio Tecnológico se reserva no direito de não abrir turma, ficando assim cancelada a bolsa de estudos;

7.9. A inscrição do candidato para a atribuição de uma das bolsas pressupõe a aceitação dos termos presentes neste edital;

7.10 – Em caso de não aprovação dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia junto a Diretoria de Ensino, o Colégio Tecnológico se reserva no direito de cancelar as bolsas de estudos destinadas a estes cursos aqui citados.

7.11. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Colégio Tecnológico – AERP;

7.12. O resultado da avaliação do Concurso de Bolsa será calculado da seguinte forma:

$$NF = NQ \times 0,7 + NR \times 0,3 = 70$$

LEGENDA:

NF = Nota Final

NQ = Total de pontos obtidos nas questões de múltipla escolha (até 49 pontos)

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 21 pontos)

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2014.

COLÉGIO TECNOLÓGICO
DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - AERP